DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 32

Poder Legislativo 36
Licitações e Contratos 36
Extrato 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** das seguintes licitações:

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.359/2025. Credenciamento de pequenos produtores rurais visando a aquisição de frutíferas e olerícolas para doação às entidades cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. A partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Município, o Edital de Credenciamento ficará aberto a todos os interessados, **de 18/08/2025 até a data de 18/08/2026, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min** no Departamento de Licitações, o qual fará o recebimento da documentação relativa à habilitação dos candidatos ao Credenciamento. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no endereço do preâmbulo, ou através do endereço eletrônico: **licita@itarare.sp.gov.br.**

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITARARE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00013, de 13 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SIRLEY FORCINETTI GHIZZI	287.942.118-76	6565/00252/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DANILO CALVETTE ALMEIDA	Matrícula: 00014257
Cargo: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO / 708	Assinatura:

Data de afixação: 13/08/2025

Data de desafixação: 28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 07 da ordem do dia 27 de junho de 2025

Itararé/SP

Assinado por 5 pessoas: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, VILMA DA COSTA CRUZ, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, ANA CAROLINA DOS SANTOS e MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BF0D-CE9C-B628-6755 e informe o código BF0D-CE9C-B628-6755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 27 de junho de 2025

Aos *vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco*, às *oito horas e trinta minutos*, *teve início a 7ª reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade online, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma online. **ITEM 1 - APROVAÇÃO DE RECURSO SUPLEMENTAR FEAS 2025.** A Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu via fundo do FEAS, crédito suplementar no valor total de R$ 214.195,86 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS). O montante será destinado da seguinte forma: Proteção Social Básica R$58.301,67; Proteção Social de Média Complexidade R$143.833,62; Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$12.060,57. Na sequência, apresento o detalhamento dos serviços que receberão os valores complementares. Proteção Social Básica, Instituto Educacional Guarda Mirim (SCFV) R$ 19.150,83, Educandário São Vicente de Paulo (SCFV) R$ 19.150,84, CRAS CENTENÁRIO (PAIF) R$10.000,00, CRAS Novo Horizonte (PAIF) R$10.000,00. Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade CREAS (MSE) R$15.000,00; Casa da Criança R$35.000,00; Casa de Passagem R$40.000,00; Lar São Vicente de Paulo R$ 26.916,81; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itararé R$ 26.916.81. Benefícios Eventuais do SUAS, Vulnerabilidade temporária R$12.060,57. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Cyntia Mara Müller Oliveira _____

Maria Bernadete Almeida Roberto _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Vilma da Costa Cruz _____

Assinado por 5 pessoas: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, VILMA DA COSTA CRUZ, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, ANA CAROLINA DOS SANTOS e MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BF0D-CE9C-B628-6755 e informe o código BF0D-CE9C-B628-6755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF0D-CE9C-B628-6755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 27/06/2025 15:18:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 27/06/2025 15:21:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO (CPF 261.XXX.XXX-89) em 27/06/2025 15:59:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CAROLINA DOS SANTOS (CPF 419.XXX.XXX-04) em 27/06/2025 16:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA (CPF 362.XXX.XXX-14) em 27/06/2025 16:27:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BF0D-CE9C-B628-6755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 07 da ordem do dia 27 de junho de 2025

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 27 de junho de 2025

Aos *vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco*, às *oito horas e trinta minutos , teve início a 7ª reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade online, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma online. **ITEM 1 - APROVAÇÃO DE RECURSO SUPLEMENTAR FEAS 2025.** A Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu via fundo do FEAS, crédito suplementar no *valor total de R$ 214.195,86 (DUZENTOS E* QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS). O montante será destinado da seguinte forma: Proteção Social Básica R$58.301,67; Proteção Social de Média Complexidade R$143.833,62; Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$12.060,57. Na sequência, apresento o detalhamento dos serviços que receberão os valores complementares. Proteção Social Básica, Instituto Educacional Guarda Mirim (SCFV) R$ 19.150,83, Educandário São Vicente de Paulo (SCFV) R$ 19.150,84, CRAS CENTENÁRIO (PAIF) R$10.000,00, CRAS Novo Horizonte (PAIF) R$10.000,00. Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade CREAS (MSE) R$15.000,00; Casa da Criança R$35.000,00; Casa de Passagem R$40.000,00; Lar São Vicente de Paulo R$ 26.916,81; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itararé R$ 26.916.81. Benefícios Eventuais do SUAS, Vulnerabilidade temporária R$12.060,57. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Cyntia Mara Müller Oliveira _____

Maria Bernadete Almeida Roberto _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Vilma da Costa Cruz _____

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua São Pedro, 420, Centro CEP: 18460-009
e-mail: smds@itarare.sp.gov.br
Tel.: (15) 3531-8300

OFÍCIO Nº 16/2025/SMAS
Do gabinete da secretária

Itararé, 23 de junho de 2025.

À ILMA. SRA.
PRISCILA MACEDO
DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPEVA

Assunto: Crédito Suplementar FEAS 2025

Cumprimentando-a, cordialmente, informo que o Município de Itararé/SP aceitou o repasse do Crédito Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social – PMAS 2025, no valor total de R$214.195,86 (duzentos e catorze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). O montante será destinado da seguinte forma:

- R$ 58.301,67 (cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos) para a **Proteção Social Básica**;
- R$ 143.833,62 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para a **Proteção Social Especial de Média Complexidade**;
- R$ 12.060,57 (doze mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos) para a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.

Na sequência, apresento o detalhamento dos serviços que receberão os valores complementares.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Instituto Educacional Guarda Mirim (SCFV)	R$19.150,83
Educandário São Vicente de Paulo (SCFV)	R$19.150,84
CRAS Centenário - PAIF	R$10.000,00
CRAS Novo Horizonte - PAIF	R$10.000,00
Total	**R$ 58.301,67**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Média e Alta Complexidade)	
CREAS (MSE)	R$15.000,00
Casa da Criança (Acolhimento institucional para crianças e adolescentes)	R$35.000,00
Casa de Passagem (Acolhimento institucional para adultos e famílias)	R$40.000,00
Lar São Vicente de Paulo (Acolhimento institucional para pessoas idosas)	R$26.916,81
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé (Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias)	R$26.916,81
Total	**R$ 143.833,62**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	
Vulnerabilidade Temporária	12.060,57
Total	**12.060,57**

Sendo só para o momento e certa de contar com a vossa colaboração, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LILIAN MIGLIORINI
Secretária municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 06 da ordem do dia 18 de junho de 2025

Itararé/SP

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA , GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO e VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7 e informe o código E2D9-272B-8794-06E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 18 de junho de 2025

Aos *dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco*, às *dezesseis horas, teve início a sexta reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade online, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma presencial e online. **ITEM 1 - APROVAÇÃO DE RECURSO EMENDA PARLAMENTAR - PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ (COPADDI).** A Emenda Parlamentar nº 352320620250001 (GND-3), no valor total de R$ 100.000,00 (cento mil reais) para a OSC COPADDI CNPJ 03.010.596/0001-07, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Cyntia Mara Müller Oliveira _____

Maria Bernadete Almeida Roberto _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Vilma da Costa Cruz _____

Gercilene Alcantara Pinto Galiano _____

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO e VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1dcc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7 e informe o código E2D9-272B-8794-06E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2D9-272B-8794-06E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA DOS SANTOS (CPF 419.XXX.XXX-04) em 18/06/2025 16:54:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO (CPF 261.XXX.XXX-89) em 18/06/2025 16:55:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 18/06/2025 17:15:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA (CPF 362.XXX.XXX-14) em 18/06/2025 17:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 18/06/2025 22:08:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 23/06/2025 14:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 06 da ordem do dia 18 de junho de 2025

Itararé/SP

Assinado por 2 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS e MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7 e informe o código E2D9-272B-8794-06E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 18 de junho de 2025

Aos *dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco*, às *dezesseis horas, teve início a sexta reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade online, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma presencial e online. **ITEM 1 - APROVAÇÃO DE RECURSO EMENDA PARLAMENTAR - PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ (COPADDI).** A Emenda Parlamentar nº 352320620250001 (GND-3), no valor total de RS 100.000,00 (cento mil reais) para a OSC COPADDI CNPJ 03.010.596/0001-07, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Cyntia Mara Müller Oliveira _____

Maria Bernadete Almeida Roberto _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Vilma da Costa Cruz _____

Gercilene Alcantara Pinto Galiano _____

Assinado por 2 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS e MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7 e informe o código E2D9-272B-8794-06E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2D9-272B-8794-06E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA DOS SANTOS (CPF 419.XXX.XXX-04) em 18/06/2025 16:54:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO (CPF 261.XXX.XXX-89) em 18/06/2025 16:55:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E2D9-272B-8794-06E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 05 da ordem do dia 08 de abril de 2025

Itararé/SP

Assinado por 7 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, VILMA DA COSTA CRUZ, KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA , FABIANO ISZCZUK DE ALMEIDA e MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 08 de abril de 2025

Aos *oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco*, às *oito e meia, teve início a quinta reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma presencial e online. **ITEM 1: REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025.** A presidente esclareceu que nesse ano será realizada a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". As conferências municipais devem ser realizadas até o dia 11 de julho de 2025. Os Conselheiros optaram pela contratação uma empresa para ser responsável tanto pela organização quanto para ministrar a palestra da 13º Conferência Municipal de Assistência Social. O recurso utilizado será do IGD PBF. A Conferência será realizada no dia 20/06/2025, no Salão XV da Secretaria Municipal de Educação, com horário previsto das 08h às 15h, com intervalo para almoço. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** **ITEM 2: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ.** A comissão será composta por: Ana Carolina, Kelin Tamara Souza, Fabiano Iszuck de Almeida, Maria Bernadete Almeida Roberto, Maria do Carmo Galvão, Murilo Pimentel de Azevedo, Vilma da Costa Cruz, Cyntia Mara Müller, Débora Cristina Correa (Órgão Gestor), Tais Wessen Quintiliano (Órgão Gestor), Elaine Cristina Rodrigues (Órgão Gestor). Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade*** **APROVARAM. ITEM 3: APRESENTAÇÃO DO GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA O SERVIÇO DO CREAS (PAEFI).** Foi apresentado ao colegiado o Guia de Encaminhamento para o PAEFI, juntamente com o Instrumento de Avaliação de Risco Pessoal e Social por Violação de Direitos. Conforme exposto, o objetivo do material é agilizar e qualificar os encaminhamentos das situações de violação de direitos ao serviço de referência, promovendo maior celeridade no atendimento às famílias. Durante a apresentação, destacou-se que o documento é extenso, porém essencial para o bom funcionamento do fluxo de atendimento. Diante disso, decidiu-se devolvê-lo à equipe do CREAS para reestruturação. O conteúdo será discutido nas instâncias da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, antes de ser novamente submetido à deliberação deste conselho. Por fim, será elaborada uma Portaria específica, regulamentando a utilização do Guia em todos os equipamentos da rede de atendimento. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** **ITEM 4: DISCUSSÃO SOBRE A PORTA DE ENTRADA PARA A ILPI (LAR SÃO VICENTE):** O Conselho foi informado de que, atualmente, o acesso ao serviço da OSC Lar São Vicente se dá exclusivamente por meio de encaminhamento do CREAS, embora a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014) e o Ministério do Desenvolvimento Social (2018) prevejam

Assinado por 7 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, VILMA DA COSTA CRUZ, KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA , FABIANO ISZCZUK DE ALMEIDA e MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/509F-43DE-02DD-EA15 e informe o código 509F-43DE-02DD-EA15

múltiplas vias de ingresso: requisição por serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Judiciário; encaminhamento de agentes do Serviço Especializado em Abordagem Social; e demanda espontânea. Esse gargalo tem deslocado o foco do equipamento da Proteção Social Especial para perfis que não correspondem ao público-alvo original do CREAS, comprometendo a qualidade do atendimento. Serão elaborados questionamentos direcionados à instituição, visando a elucidação da melhor estratégia de atuação diante da situação apresentada. Tais questionamentos permitirão compreender os recursos disponíveis, os processos existentes e as possíveis lacunas que precisam ser sanadas. Com base nas respostas obtidas, será desenvolvido e implementado um fluxo de atendimento padronizado, com etapas claras e responsabilidades definidas, garantindo a prestação de um serviço ágil, eficiente e de qualidade à população. Questionamentos à OSC Lar São Vicente: Qual é a capacidade máxima atual de atendimento da entidade? Quantos idosos encontram-se acolhidos no momento? Quem compõe a equipe técnica responsável pelos acolhimentos? Quantas vagas são contratadas pelo município? Qual o valor mensal destinado ao custeio de cada idoso? Relação dos acolhidos e sua forma de ingresso (via CREAS ou outra). Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** **TEM 5: SOLICITAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) AO ÓRGÃO GESTOR PARA O CMAS:** O colegiado solicitará informações a respeito da designação de um funcionário para a função de secretário executivo, conforme prevê a legislação. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Cyntia Mara Müller Oliveira _____

Fabiano Iszuck de Almeida _____

Kelin Tamara Souza _____

Maria Bernadete Almeida Roberto X _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Vilma da Costa Cruz _____

Assinado por 7 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA, VILMA DA COSTA CRUZ, KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA , FABIANO ISZCZUK DE ALMEIDA e MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/509F-43DE-02DD-EA15 e informe o código 509F-43DE-02DD-EA15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 509F-43DE-02DD-EA15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA DOS SANTOS (CPF 419.XXX.XXX-04) em 28/04/2025 09:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO (CPF 261.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 10:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 28/04/2025 10:06:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 28/04/2025 10:11:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KELIN TAMARA SOUZA VIZGARRA (CPF 399.XXX.XXX-62) em 28/04/2025 10:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIANO ISZCZUK DE ALMEIDA (CPF 270.XXX.XXX-32) em 28/04/2025 11:11:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA (CPF 362.XXX.XXX-14) em 28/04/2025 15:39:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/509F-43DE-02DD-EA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 04 da ordem do dia 27 de março de 2025

Itararé/SP

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA , GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO e VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7410-0DAA-FEB7-778C e informe o código 7410-0DAA-FEB7-778C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 27 de março de 2025

Aos *vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco*, às *quatorze horas*, teve início a *quinze horas e trinta minutos reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma presencial e online. **ITEM 1: DELIBRAÇÃO DO CMAS SOBRE RECURSO FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** Repasse FEAS no valor de R$ 18.578,59 (dezoito mil, quinhentos e setenta e oito, cinquenta e nove centavos), para cofinanciar os Benefícios Eventuais do SUAS, que serão alocados na modalidade Vulnerabilidade Temporária. Os Conselheiros ***por unanimidade APROVARAM.*** Próxima reunião será no dia 08 de abril de 2025, às 08h30, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos _____

Gercilene Alcantara Pinto Galiano (Online) _____

Maria Bernadete Almeida Roberto _____

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida (Online) _____

Murilo Pimentel de Azevedo _____

Cyntia Mara Müller Oliveira (Online) _____

Vilma da Costa Cruz _____

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA, MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO, CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA , GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO e VILMA DA COSTA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7410-0DAA-FEB7-778C e informe o código 7410-0DAA-FEB7-778C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7410-0DAA-FEB7-778C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA DOS SANTOS (CPF 419.XXX.XXX-04) em 28/03/2025 08:49:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA DO CARMO GALVÃO PINHEIRO RODRIGUES ALMEIDA (CPF 362.XXX.XXX-14) em 28/03/2025 08:52:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO PIMENTEL DE AZEVEDO (CPF 261.XXX.XXX-89) em 28/03/2025 09:10:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 28/03/2025 09:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 28/03/2025 10:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VILMA DA COSTA CRUZ (CPF 403.XXX.XXX-40) em 28/03/2025 14:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7410-0DAA-FEB7-778C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 03 da ordem do dia 28 de fevereiro de 2025

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 28 de fevereiro de 2025

Aos *vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco*, às *quatorze horas*, teve início a *tereceira reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado. **ITEM 1: DELIBRAÇÃO DO CMAS SOBRE AS REPROGRAMAÇÕES DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FEAS 2024 PARA O EXECÍCIO DE 2025.** Foi apresentado o Plano de Trabalho para a Reprogramação dos recursos recebidos do governo estadual no ano de 2024, que serão reprogramados para serem executados no ano de 2025, conforme segue: Serviço de Medida Socioeducativa (MSE) - **R$ 7.683,79**; Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (Casa da Criança) - **R$ 11.200,35**; Benefícios Eventuais em casos de vulnerabilidade temporária - **R$ 14.373,62**; Serviço de Proteção em situações de calamidade pública e emergências (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) para o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias (Casa de Passagem) - **R$ 29.956,56**; Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva (Regional) - **R$ 130.585,29**; Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – **R$ 54.592,73**. Os Conselheiros ***por unanimidade APROVARAM.*** **ITEM 2: APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024 E REPROGRAMAÇÃO 2023 – RECURSOS ESTADUAIS: Reprogramação Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências - Processo DRADS 2024 – 012.00001117/2023-11** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação financeira R$ 569,44, Recurso Próprio (e estornos) R$ 817,58, Saldo anterior R$ 16.806,69, Subtotal R$ 18.193,71, Aplicado R$ 18.193,71, Saldo R$ 0,00); **Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências - Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024** (Valor recebido R$ 30.000,00, Aplicação financeira R$ 19,65, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo anterior R$ 0,00, Subtotal R$ 30.019,65, Despesas R$ 282,70 Saldo R$ 29.736,95); **Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências - Processo DRADS janeiro 2025 – 012.00000308/2024** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação financeira R$ 219,64, Recurso Próprio (e estornos) R$ 0,00, Saldo anterior R$ 29.736,95, Subtotal R$ 29.965,59, Despesa R$ 0,00, Saldo R$ 29.956,59); **Reprogramação Benefícios Eventuais – Processo DRADS 2024 – 012.0000117/2023-11** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 1.058,36, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo Anterior R$ 25.964,35, Subtotal R$ 27.022,71 Aplicado R$ 27.022,71, Saldo R$ 0,00); **Benefícios Eventuais – Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024** (Valor recebido R$ 15.670,88, Aplicação Financeira R$ 417,64, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo Anterior R$ 0,00, Subtotal R$ 16.088,52, Despesas R$ 1.820,29, Saldo R$ 14.268,23); **Benefícios Eventuais – Processo DRADS janeiro de 2025 – 012.00000308/2024** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 105,39, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo Anterior R$ 14.268,23, Subtotal R$

14.373,62, Despesas R$ 0,00, Saldo R$ 14.373,62); **Proteção Social Básica - Processo DRADS – 2024 – 012.00000308/2024** (Valor recebido R$ 127.755,86 Aplicação financeira R$ 0,00, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo Anterior R$ 0,00, Subtotal R$ 127.755,86, Despesas R$ 127.755,86, Saldo R$ 0,00); **Reprogramação Proteção Social Especial de Média Complexidade – Processo DRADS – 2024 – 012.00001117/2023-11** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 372,02, Recurso Próprio R$ 5.029,60, Saldo Anterior R$ 16.269,03 Subtotal R$ 21.670,65, Subtotal R$ 21.670,65, Aplicado R$ 21.670,65, Saldo R$ 0,00); **Proteção Social Especial de Média Complexidade – Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024-47** (Valor recebido R$ 116.316,23, Aplicação Financeira R$ 67,23, Recurso Próprio R$ 54,99, Saldo Anterior R$ 0,00 Subtotal R$ 116.438,45, Aplicado R$ 108.755,89 Saldo R$ 7.682,56. **Proteção Social Especial de Média Complexidade – Processo DRADS janeiro 2025 – 012.00000308/2024-47** (Valor recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 56,72, Recurso Próprio R$ 0,00, Saldo Anterior R$ 7.682,56 Subtotal R$ 7.739,28, Aplicado R$ 55,49 Saldo R$ 7.683,79). **Reprogramação 2024 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Processo DRADS – 012.0000117/2023-11** (Valor Recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 4,11, Recurso Próprio (e estornos) R$ 12,00; Saldo Anterior R$ 824,06; Subtotal R$ 840,17; Aplicado R$ 840,17; Saldo R$ 0,00). **Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024-47** (Valor Recebido R$ 155.105,86, Aplicação Financeira R$ 247,75, Recurso Próprio (e estornos) R$ 515.021,77; Saldo Anterior R$ 0,00; Subtotal R$ 170.375,38; Aplicado R$ 158,217,67; Saldo R$ 12.157,71). **Proteção Social Especial de Alta Complexidade – janeiro 2025 – Processo DRADS – 012.00000308/2024** (Valor Recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 88,24, Recurso Próprio R$ 0,00; Saldo Anterior R$ 12.157,71; Subtotal R$ 12.245,95; Despesas R$ 1.045,60; Saldo R$ 11.200,35). **Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024** (Valor Recebido R$ 34.720,00 Aplicação Financeira R$ 22,96 Recurso Próprio (e estornos) R$ 0,00; Saldo Anterior R$ 0,00; Subtotal R$ 34.742,96; Despesa R$ 0,00; Saldo R$ 34.742,96). **Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial – Processo DRADS 2025 – 012.00000308/2024** (Valor Recebido R$ 19.560,00, Aplicação Financeira R$ 289,77 Recurso Próprio (e estornos) R$ 0,00; Saldo Anterior R$ 34.742,96; Subtotal R$ 54,592,73; Despesa R$ 0,00; Saldo R$ 54.592,73). **Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva (Regional) – Processo DRADS 2024 – 012.00000308/2024** (Valor Recebido R$ 129.500,00, Aplicação Financeira R$ 127,85 Recurso Próprio (e estornos) R$ 0,00; Saldo Anterior R$ 0,00; Subtotal R$ 129.500,00; Despesa R$ 0,00; Saldo R$ 129.627,85). **Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva (Regional) – Processo DRADS 2025 – 012.00000308/2024** (Valor Recebido R$ 0,00, Aplicação Financeira R$ 957,44 Recurso Próprio (e estornos) R$ 0,00; Saldo Anterior R$ 129.627,85; Subtotal R$ 130.585,29; Despesa R$ 0,00; Saldo R$ 130.585,29). Os Conselheiros ***por unanimidade APROVARAM.***

ITEM 3: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SUAS: Foi apresentada a solicitação da equipe do CRAS (Proteção Social Básica) referente a capacitação para os profissionais do SUAS, especificamente para os orientadores sociais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Educandário e Guarda Mirim). Será articulado com a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contratação. Os Conselheiros por *unanimidade* **APROVARAM.**

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos

Fabiano Iszczuk Almeida
Maria Bernadete Almeida Roberto
Silmara Daniel Almeida Campos
Murilo Pimentel de Azevedo
Cyntia Mara Müller Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 02 da ordem do dia 15 de janeiro de 2025

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 15 de janeiro de 2025

Aos *quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco*, às *oito horas e trinta minutos*, teve início a *segunda reunião* com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado. **ITEM 1: DELIBRAÇÃO DO CMAS SOBRE O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO COMPLEMENTAR FEAS - Recurso Estadual referente à INVESTIMENTO no Projeto de Vigilância Socioassistencial 2024.** Repasse FEAS no total de R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), totalizando R$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) que será aplicado Projeto de Vigilância Socioassistencial 2024. Salienta-se que esse recurso deverá ser utilizado na elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, que servirá de base para a construção do Plano Municipal de Assistência Social dos próximos 4 anos. Os Conselheiros ***por unanimidade APROVARAM.*** **ITEM 2: DELIBRAÇÃO DO CMAS SOBRE A CORREÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS – SUASWEB 2021.** Conforme solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento, o Demonstrativo de Serviços e Programas de 2021 foi corrigido. Foi realizada nova redistribuição dos gastos das proteções básica e especial, para que o saldo remanescente da Portaria nº 378/2020 (crédito extraordinário que foi pago na mesma conta) batesse. Os Conselheiros ***por unanimidade APROVARAM.*** Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos

Beatriz Silva Bandoni

Maria Bernadete Almeida Roberto

Joice Mara Oliveira Santos

Silmara Daniel Almeida Campos

Murilo Pimentel de Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 01 da ordem do dia 10 de janeiro de 2025

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 10 de janeiro de 2025

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, teve início a primeira reunião com os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e vinte e cinco, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado. **ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 (PMAS WEB), com preenchimento do ano de 2025.** Com palavra, a conselheira Ana, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, explanou sobre a necessidade da aprovação do Plano para continuidade do cofinanciamento e melhoria dos serviços prestados aos usuários da Política Municipal de Assistência Social para os próximos anos. Foi realizada a leitura e explicações necessárias do Plano aos Conselheiros, com a apresentação dos objetivos das proteções da Política de Assistência Social, dos números de atendimentos e das metas para os quatro anos seguintes. Os Conselheiros *por unanimidade* **APROVARAM**. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos
Natalia Dias Gonçalves De Chechi
Beatriz Silva Bandoni
Maria do Carmo Galvão
Maria Bernadete Almeida Roberto
Thamires Franciellen Rodrigues Duarte
Joice Mara Oliveira Santos
Silmara Daniel Almeida Campos

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS nº 05 de 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre as deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itararé/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem disposto na Lei Municipal nº 2314, de 27 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n° 3742, de 02 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicizar as deliberações definidas na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itararé/SP, conforme segue:

I - Deliberações para o município:

1. Criar uma Residência Inclusiva municipal.
2. Implantar e executar a Equipe Volante do CRAS.
3. Garantir Plano de Carreira Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS conforme preconizado pela NOB-RH SUAS, com foco na valorização e na permanência dos profissionais da rede
4. Ampliar as equipes de referências de todos os serviços do SUAS e implantar os serviços necessários como Residência Inclusiva, Abordagem Social e CRAS Volante.
5. Respeitar a composição mínima das equipes, conforme a NOB – RH, garantindo a estabilidade dos profissionais e estruturando de forma qualitativa e quantitativa, o suporte necessário ao atendimento e busca ativa dos usuários da política.
6. Incluir no plano de acompanhamento da Proteção Básica, educação financeira e reforçar o senso crítico.
7. Implementar a Casa dos Conselhos e manter a Secretária Executiva, exclusiva.

Assinado por 1 pessoa: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3B58-0E46-1319-415E e informe o código 3B58-0E46-1319-415E

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

8. Reestruturar a equipe administrativa dos Conselhos com a implantação do cargo de social media para planejamento, criação e publicação nas redes sociais visando informações claras e acessíveis do SUAS.
9. Definir porcentagem mínima de 10% da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a Política de Assistência Social.
10. Definir porcentagem mínima de 10% para estruturação dos recursos humanos e equipes de referências do SUAS, a fim de que se possa pensar Plano de Carreira do SUAS, em conformidade com a NOB-RH

II – Deliberações do Município para o Estado:

1. Ampliar o número de beneficiários por família do programa Viva Leite para atendimento integral.
2. Apoio do Estado para a implantação e aperfeiçoamento da Vigilância Socioassistencial aos municípios, através de protocolos unificados e sistemas integrados.
3. Incentivar e garantir a educação permanente de forma acessível em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, incluindo técnico de nível médio e fundamental.
4. Capacitação continuada aos membros dos Conselhos.
5. Aumentar os repasses financeiros destinados aos benefícios eventuais do SUAS, uma vez que são, quase em sua totalidade, mantidos com recursos municipais.

III – Deliberações do Município para a União:

1. Ofertar Termo de Expansão de CRAS permitindo aos municípios de Pequeno Porte I e II à implantação e implementação de novas unidades.
2. Estabelecer um programa nacional de saúde mental e apoio psicossocial para os trabalhadores do SUAS (execução direta e indireta).
3. Revogar o Decreto nº. 12.534.2025 que inclui o Bolsa Família no cálculo do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
4. Criar mecanismos de incentivo da participação popular para os trabalhadores do SUAS, usuários e conselheiros, com o objetivo de estimular esses segmentos.

Assinado por 1 pessoa: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3B58-0E46-1319-415E e informe o código 3B58-0E46-1319-415E

PREFEITURA DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

5. Derrubar a Portaria n° 2362/2019 que trata da equalização dos recursos destinados ao SUAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itararé-SP, 11 de agosto de 2025.

Cyntia Mara Müller de Oliveira
Presidente do CMAS

Assinado por 1 pessoa: CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3B58-0E46-1319-415E e informe o código 3B58-0E46-1319-415E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B58-0E46-1319-415E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 11:53:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3B58-0E46-1319-415E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Itararé torna pública a relação de documento de transparência abaixo;

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes serviços:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°958/2025 - INEXIGIBILIDADE N°04/2025 - CONTRATO Nº 13/2025, BASE LEGAL ART. 74, III, LEI 14.133/2021 CONTRATADO: CONAPLEN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.672.462/0001-38. Objeto:Contratação de empresa de engenheira civil especializada para prestação de serviço técnico para elaboração de anteprojeto completo de acordo com a necessidade da Câmara.Valor R$ 15000, validade: 12 meses. Íntegra nono Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acessível em: https://pncp.gov.br.

Itararé, 12 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Itararé